



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, PUBLICA a retificação de publicação de 08 de dezembro de 2021 no jornal de nº 2.880, página 8, no que se refere a data de exoneração do Conselheiro Tutelar Anderson Luiz da Silva Campos.

Onde se lê:

Á partir de 08 de dezembro de 2021;

Leia-se:

Á partir de 07 de dezembro de 2021.

**Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba**